



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2127

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • Mobi



IMAGEM ILUSTRATIVA

> **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2127

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 132, de 14 de maio 2024**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE ESTRADA MUNICIPAL  
FIDELARMA NUNES COMMAR)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL FIDELARMA NUNES COMMAR, as atuais VTG 148 e 494, localizada neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 85/2024 de autoria do nobre Vereador Jurandir B. da Silva e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 133, de 14 de maio 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE RUA DEVAIR VERTO)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua DEVAIR VERTO, a atual Rua Projetada 6, localizada no Parque Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 87/2024 de autoria do nobre Vereador Cabo Renato Abdala.

**LEI Nº 7 134, de 14 de maio 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE SISTEMA DE LAZER  
TEREZINHA FELIX DA SILVA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se a SISTEMA DE LAZER TEREZINHA FELIX DA SILVA o atual Sistema de Lazer, localizada no Loteamento Jardim Vivendas II, Cadastro nº SO - 21 - 07 - 07 - 01, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 95/2024 de autoria do nobre Vereador Meidão.

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 045/2024**

Processo nº 080/2024 Dispensa de Licitação nº 019/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de



31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 080/2024**, cujo objeto é a **Contratação EMERGENCIAL de serviços de chaveiro**, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Samara Del Pino Fernandes**, portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-08, Especialista em Saúde I e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Paula Daiane Rosa Binheli de Lima**, portadora do CPF nº 351.XXX.XXX-82, Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 046/2024**

Processo nº 037/2024 Pregão Eletrônico nº 016/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 037/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de totens touchscreen para o programa Conecta Votuporanga, visando a promoção de mecanismo de acesso aos serviços digitais no município, durante o período de 12 (doze) meses**, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Alexandre Elias Giora**, portador do CPF nº 259.XXX.XXX-02, Secretário Municipal de Governo e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Wender Batista Rodrigues**, portador do CPF nº 385.XXX.XXX-50, Assessor de Gabinete V.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

<b>Editais</b>
<b>Edital de Notificação</b>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 04/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 04/2024	R\$ 61.266,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 04/2024	R\$ 48.434,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 04/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 04/2024	R\$ 65,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 04/2024	R\$ 408,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 05/12 em 2024.	R\$ 412.971,61
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 12/12 em 2023	R\$ 15.219,85
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Ações de Hanseníase - Única em 2023	R\$ 60.000,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 05/12 em 2024.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 05/12 em 2024.	R\$ 30.333,83
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de MAIO/2024	R\$ 3.943.127,73
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 659,34
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 347.084,33

Votuporanga, 14 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº 307 de 15 DE MAIO DE 2024.**

=====

*(Estabelece a divisão de trabalho entre os Procuradores Municipais lotados na Coordenadoria da Procuradoria Judicial e Fiscal)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL  
PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral,



no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando que nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município expedir atos visando a regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Considerando a necessidade da adoção de medidas que promovam a celeridade nas análises e adoção das medidas a serem tomadas em cada caso, na defesa do interesse público, com a distribuição isonômica dos serviços nas Coordenadorias aos seus Procuradores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Judicial, da seguinte forma:

I - Sob a responsabilidade da Procurador do Município Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, todos os processos, incluídos os processos da autarquia VOTUPREV, com finais 0, 1, 2, 09, 19 e 29 do Juizado Especial, e das Justiças: Trabalhista, Federal, Estadual e processos Administrativos relacionados à atribuição da Coordenadoria, no âmbito da Fazenda Pública Municipal. A impressão, conferência, processamento e formalização dos precatórios e requisições de pequeno valor de todas as Varas Judiciais supra referidas, referente aos finais que lhe compete.

II - Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Janaína Cássia de Moraes Munhoz, todos os processos, incluídos os processos da autarquia VOTUPREV, com finais 3, 4, 5, 39, 49 e 59 do Juizado Especial, e das Justiças: Trabalhista, Federais, Estaduais e processos Administrativos relacionados à atribuição da Coordenadoria, no âmbito da Fazenda Pública Municipal. A impressão, conferência, processamento e formalização dos precatórios e requisições de pequeno valor de todas as Varas Judiciais supra referidas, referente aos finais que lhe compete.

III - Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Flávia Denise Ruza, todos os processos, incluídos os processos da autarquia VOTUPREV, com finais 6, 7, 8, 69, 79, 89 e 99 do Juizado Especial, e das Justiças: Trabalhista, Federais, Estaduais e processos Administrativos relacionados à atribuição da Coordenadoria, no âmbito da Fazenda Pública Municipal. A impressão, conferência, processamento e formalização dos precatórios e requisições de pequeno valor de todas as Varas Judiciais supra referidas, referente aos finais que lhe compete.

Art. 2º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, da seguinte forma:

I - Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Matheus de Maria Correia, todos os processos de numeração par, relacionados à atribuição da Coordenadoria

no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

II - Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Aline Cristina Dias Domingos, todos os processos de numeração ímpar, relacionados à atribuição da Coordenadoria no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - A divisão do trabalho prevista nesta Portaria não exclui quaisquer atribuições previstas na Lei Complementar Municipal 326/2017, tampouco demais determinações de atos e serviços conexos pelo Procurador Geral do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Procuradoria Geral do Município, 15 de maio de 2024.

**DANNA S. DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL  
PIGNATARI**

**Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para construção da Cobertura do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera, localizada na Estrada Vicinal Ângelo Comar, Votuporanga - Parisi, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 13 de maio de 2024, ou seja, até o dia 12 de julho de 2024.

Concorrência nº 013/2022 - Processo nº 537/2022.

Assinatura: 13 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZETRASOFT LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Fica incluída a Cláusula de uso dos dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados).

Pregão Presencial nº 133/2020 - Processo nº 255/2020.

Assinatura: 14 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: BR ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de estudo e levantamento técnico para elaboração de relatório técnico com o memorial descritivo e a planilha de serviços visando a recuperação dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento em desnível com a Avenida Brasil, no município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 14 de maio de 2024, ou seja, até o dia 26 de junho de 2024.

Dispensa de Licitação nº 093/2023 - Processo nº 397/2023. Assinatura: 14 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/05/2024.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HELENA MARIA CHIQUETTO DE PAULO.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de serviços de chaveiro.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UND	TOTAL
02	006.005.003	SER	20	Confecção de cópia de chave gorja.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
01	006.005.005	SER	300	Abertura de porta-fechadura com cilindro normal.	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
06	006.005.011	SER	20	Substituição de fechadura com cilindro normal.	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
07	006.005.012	SER	20	Substituição de fechadura com cilindro postiço (chave gorja).	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
08	006.005.013	SER	20	Substituição de fechadura com cilindro tetra chave.	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
05	006.005.014	SER	20	Permuta de cilindro de fechadura - mão de obra.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
04	006.005.015	SER	20	Conserto de fechadura com cilindro normal.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
03	006.005.008	SER	30	Confecção de cópia de chave simples.	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Dispensa de Licitação nº 019/2024 - Processo nº 080/2024. Valor global: R\$ 24.060,00. Vigência: 4 meses. Assinatura: 14 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/05/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 087/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Votuporanga, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pela Procuradoria Geral do Município, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 14/05/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - PROCESSO Nº 088/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de manutenção (filtros e refs) para bebedouros e purificadores de água das Unidades Escolares do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços

eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/05/2024.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICOM EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

CANCELAMENTO DE ITEM: Por mútuo consenso, os CONTRATANTES resolvem fazer o cancelamento de item de ata de registro de preços acima referida, nos termos do artigo 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 6.673/2003.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
48	001.022.040	CP	450.000	Carbonato de Cálcio 1.250mg, comprimido (equivalente a 500mg de cálcio elementar) - apresentação em blister.	SOINWIE FARMACEUTICA	R\$ 0,037	R\$ 16.650,00

Pregão Eletrônico nº 113/2023D - Processo nº 195/2023D. Assinatura: 14 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/05/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 3ª Sessão Extraordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 20/05/2024 (segunda-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
1508/2024	20/02/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Luan Vinicius L. Pimenta
1664/2024	08/03/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Wagner Hashimoto
1738/2024	20/02/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Maurilio P. de Moraes
1895/2024	27/02/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Josneimar F. de Freitas
2216/2024	12/03/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Josneimar F. de Freitas
2269/2024	28/02/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Wagner Hashimoto
2505/2024	05/03/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Wagner Hashimoto
2645/2024	08/03/2024	Prefeitura de Votuporanga - Recurso de Ofício	Maurilio P. de Moraes

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 21 de maio de 2024, às 8h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, nos termos que estabelece a Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal 14.480, de 19 de abril de 2022.

Votuporanga, 15 de maio de 2024.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos  
Humanos

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza  
Secretária de Direitos Humanos

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 -  
PROCESSO Nº 28/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P-13, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência em anexo.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 28/05/2024

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 15/05/2024 ao dia 28/05/2024 até as 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 28/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17)

3405-9195.

Votuporanga, 14 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE"**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

COTIMARG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Contratada: Daniele Cristina dos Santos Bofo & CIA  
LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para  
realização de pesquisa de demanda turística para  
identificação do perfil do turista e excursionista da Região  
Turística Maravilhas do Rio Grande, durante o período de 12  
meses.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência  
contratual por mais 4 meses, contados a partir do dia 12 de  
maio de 2024, ou seja, até o dia 12 setembro de 2024.

Dispensa de Licitação nº 004/2023 - Processo nº  
005/2023. Assinatura: 10 de maio de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 13/05/2024



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1a83-edb0-520b-833f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2127, ano IX, veiculado em 15 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 15/05/2024 às 08:55:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a83-edb0-520b-833f>